



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 48 / 22

Pedido de vista ao Projeto de Lei nº 5/2.022 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER)".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência o pedido de vista, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 5/2.022 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER)", devendo retornar a matéria à pauta de deliberações na Sessão Ordinária do dia 8 de março de 2022.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR